Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 644A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – PROCESSO Nº 067/2019
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Eximo. Chefe do Poder Executivo, acerca do requerimento de cancelamento do registro do item 01, protocolado pela empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91, inscrição estadual nº 707.088.401-0016, estabelecida à Av. Princesa do Sul, nº 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha/MG, CEP 37.062-180, detentora da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, registrado sob o protocolo de nº 010426/09/2020, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.585, de 03 de dezembro de 2019, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços do item 44 - SULFADIAZINA 500 MG, (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS, adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 15 de dezembro de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 – PROCESSO Nº 089/2019
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Eximo. Chefe do Poder Executivo, acerca do requerimento de cancelamento do registro do item 01, protocolado pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, inscrição estadual nº 395.060.142.110, estabelecida à Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Res. Dr. João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna/SP, CEP 13.916-074, detentora da Ata de Registro de Preços nº 043/2020, registrado sob o protocolo de nº 010423/09/2020, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.585, de 03 de dezembro de 2019, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços do item 21 - AMITRIPTILINA 25 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS), adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 15 de dezembro de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 065/2020, Processo nº 112/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabricio Gagliardo, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: SOLUÇAO DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME, o Lote: 01 do Edital, com valor total de R$ 47.946,92 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Mirassol/SP, 15 de dezembro de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL